09:52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5G

JUSTIÇA ELEITORAL

e-Título

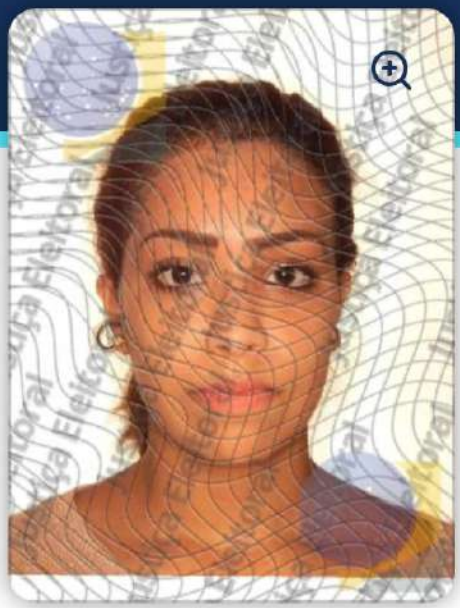

Cecilia Almeida Rios

Nº 4091 2457 0159

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

Data de nascimento
08/12/1995

CPF
438.533.298-37

Zona
281

Seção
0060

Município/UF
Jundiaí/SP

Filiação
Margerete Almeida Dos Santos
Antonio Marcos Rios

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **CECILIA ALMEIDA RIOS**

Inscrição: **4091 2457 0159** Zona: 281 Seção: 0060

Município: 66192 - JUNDIAI UF: SP

Data de nascimento: 08/12/1995 Domicílio desde: 07/11/2013

Filiação: - MARGERETE ALMEIDA DOS SANTOS
- ANTONIO MARCOS RIOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 10:37 em 14/10/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

J3E7.N7KB.QJBV.TTTV